



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 196 DE 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 147 de 2025, aprovado na 3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário

LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

RECEBI EM 18/12/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 147 DE 2025

Promove alteração em artigos da Lei n. 4.446, de 28 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências”.

Art. 1º O Artigo 13 da Lei Municipal n. 4.446, de 28 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes não governamentais, estes últimos indicados pelas Organizações não Governamentais eleitas, sendo que para cada titular haverá um suplente.

Art. 2º O inciso V do artigo 14 da Lei Municipal n. 4.446, de 28 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Gestão.

Art. 3º Ficam revogados e excluídos os incisos VI e VII do artigo 14 da Lei Municipal n. 4.446, de 28 de novembro de 2018.

Art. 4º O inciso IV do Artigo 15 da Lei Municipal n. 4.446, de 28 de novembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

IV – 01 (um) representante de Instituição que atue na área de Criança com deficiência;

Art. 5º Fica revogado e excluído o inciso V do artigo 15 da Lei Municipal n. 4.446, de 28 de novembro de 2018.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.